

# Diário do Legislativo de 22/08/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves\* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

\*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

#### 1.1 - 284ª Reunião Ordinária Deliberativa

1.2 - 56ª Reunião Especial da Assembléia Legislativa, em 13 de Agosto de 1997, Destinada a Homenagear o Tribunal de Justiça pelo Transcurso do Centenário de sua Instalação em Belo Horizonte

#### 1.3 - Reuniões de Comissões

### 2 - MATÉRIA VOTADA

#### 2.1 - Plenário

### 3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

## 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATAS

ATA DA 284ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 20 DE AGOSTO DE 1997

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Geraldo Rezende

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 212 e 213/97 (encaminham a Proposta de Emenda à Constituição nº 42/97 e o Projeto de Lei Complementar nº 23/97, respectivamente), do Governador do Estado; Ofícios e telegrama - Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.335 a 1.340/97 - Requerimentos nºs 2.254 a 2.258/97 - Requerimentos dos Deputados Kemil Kumaira e outros, Ronaldo Vasconcellos, Sebastião Navarro Vieira e Rêmolo Aloise - Comunicações: Comunicações dos Deputados Toninho Zeitune (2), Jorge Hannas (2), Gil Pereira e Alberto Pinto Coelho - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Durval Ângelo, Miguel Martini, Geraldo Nascimento, Carlos Pimenta e Gilmar Machado - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações Apresentadas - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Rêmolo Aloise; deferimento - Requerimento do Deputado Kemil Kumaira e outros; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Sebastião Navarro Vieira e Ronaldo Vasconcellos; aprovação - Questão de ordem - ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.

### COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silva Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Pérciles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmolo Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- A Deputada Maria Olívia, 5ª-Secretária, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Dilzon Melo, 4º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 212/97\*

Belo Horizonte, 19 de agosto de 1997.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, a anexa proposta de emenda à Constituição do Estado, tendo por objetivo alterar a redação do "caput" do seu artigo 142.

Essa disposição conceitua a Polícia Militar como órgão permanente, organizado com base na hierarquia e disciplina militares, competindo-lhe o desempenho das funções essenciais relativas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Preservadas tais atribuições, que são previstas na Constituição Federal, o que se objetiva, por meio da proposta ora encaminhada, é tão-somente alterar a regra sobre o recrutamento para o exercício do comando da corporação, ampliando a escolha, considerando que a transferência para a Reserva se dá, hoje, precocemente, impedindo que se usufrua da grande experiência acumulada ao longo do treinamento e da carreira.

Apraz-me renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42/97

Altera a redação do "caput" do artigo 142 da Constituição do Estado.

Art. 1º - O "caput" do artigo 142 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 142 - A Polícia Militar, força pública estadual, é órgão permanente, organizado com base na hierarquia e disciplina militares, sob comando de oficial do último posto da corporação, da ativa ou não, competindo-lhe:".

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicada, fica a proposta de posse da Mesa, pelo prazo de três dias, para receber emenda, nos termos do art. 209 do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 213/97\*

Belo Horizonte, 19 de agosto de 1997.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei complementar incluso, que acrescenta parágrafos ao artigo 5º da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto do Pessoal da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

A alteração proposta tem por objetivo possibilitar a convocação de Praças da Polícia Militar, da reserva remunerada, para o serviço ativo, em caráter temporário, para o cumprimento de funções que lhe forem determinadas pelo Comandante-Geral da Corporação, a exemplo do que já acontece com oficiais.

A convocação, nos termos delineados no projeto, flexibiliza a composição de quadros da Polícia Militar, incorporando ao seu contingente pessoal da reserva com experiência na área de serviço de segurança.

Solicitando que o projeto de lei encaminhado seja apreciado com a urgência admitida pelo Regimento dessa Casa, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

Projeto de Lei Complementar nº 23/97

Acrescenta parágrafos ao artigo 5º da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969.

Art. 1º - Ficam acrescentados ao artigo 5º da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto do Pessoal da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, após o inciso IV, os seguintes parágrafos:

"§ 1º - Os Praças da Polícia Militar, das graduações de Soldado a 3º-Sargento, transferidos para a reserva remunerada, poderão ser convocados para o serviço ativo, para o exercício de funções que lhe forem atribuídas pelo Comandante-Geral, observados os limites de idade a que se referem os artigos 141 e 142 desta Lei.

§ 2º - A convocação de que trata este artigo terá caráter temporário e será feita no limite das vagas correspondentes, observados os quantitativos fixados no Quadro de Organização e Distribuição (QOD).

§ 3º - Enquanto durar a convocação, o militar convocado perceberá a gratificação mensal, não incorporável aos proventos, equivalente a 1/3 (um terço) dos proventos de sua inatividade."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 200, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

## OFÍCIOS

Do Sr. Saraiva Felipe, Deputado Federal, encaminhando, em atenção a requerimento do Deputado Carlos Pimenta (asfaltamento do trecho da BR-135 que liga os Municípios de Itacarambi, Manga e Montalvânia), ofício do Sr. Mauricio Hasenclever Borges, Diretor-Geral do DNER, em que presta informações a respeito da obra.

Do Sr. Cláudio Roberto Mourão da Silveira, Secretário de Administração, agradecendo o envio da Informação Prévia nº 9/97.

Do Sr. José Tinoco Machado de Albuquerque, Chefe do Gabinete do Ministério da Previdência e Assistência Social, encaminhando, em atenção a requerimento do Deputado Ambrósio Pinto (informações a respeito da aposentadoria de trabalhadores rurais, nomeação de servidores e julgamento mais rápido de recursos apresentados ao Conselho da Previdência Social), respostas fornecidas pela Sra. Nara Emeri do N. Petiz, Coordenadora-Geral de Benefícios do INSS Substituta, e pelo Sr. Paulo Cezar Cunha, Chefe da Divisão de Concessão de Benefícios.

Do Cel.-PM Antônio Carlos dos Santos, Comandante-Geral da PMMG, agradecendo convite para o Ciclo de Debates Segurança Pública e Democracia.

Do Gen. Bda. Heraldo Covas Pereira, Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Motorizada, dos Srs. Arnaldo Lemos Figueiredo, Delegado Federal do Ministério da Agricultura, Jáder Pinto de Campos Figueiredo, Superintendente do IBAMA em Minas Gerais, Flávio Menicucci, Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal - DRF -, e Aloisio Garcia, Presidente da UNA - Ciências Gerenciais, agradecendo convite para a reunião especial em homenagem ao centenário de instalação do Tribunal de Justiça do Estado em Belo Horizonte.

Do Sr. Marcus Pestana, Secretário Adjunto do Planejamento, encaminhando artigo de sua autoria publicado no jornal "O Tempo", em 22/7/97.

Do Sr. José Antônio de Moraes, Corregedor-Geral de Polícia, informando que foi instaurada a Sindicância Administrativa nº 30.615/97, com o intuito de apurar transgressões disciplinares praticadas pelo Perito Criminal Levi Eduardo dos Santos. (- À CPI dos Presídios.)

Do Sr. Geraldo Antônio H. Conceição, Diretor do SINDPÚBLICOS-MG, solicitando gestões desta Casa junto ao Governador do Estado com vistas à liberação dos créditos trabalhistas a que fazem jus os funcionários remanescentes da MinasCaixa. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Marcos Terrinha, Diretor do SINDPÚBLICOS-MG, encaminhando a esta Casa cópia do plano de carreira elaborado pelos servidores que trabalham em penitenciárias do Estado e solicitando o apoio desta Casa para a implantação desse plano. (- À Comissão de Administração Pública.)

Da Sra. Maria A. de Carvalho Andrade, Presidente da Associação Mineira de Inspectores Escolares - AMIE -, agradecendo o envio das Informações Prévias nºs 7 e 8.

## TELEGRAMA

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governo do Estado, acusando o recebimento dos Ofícios nºs 1.574 e 1.568/97 e informando que as matérias foram encaminhadas à PMMG e à Secretaria da Segurança Pública para exame.

## Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

## PROJETO DE LEI Nº 1.335/97

Dá a denominação de Odilon de Sá ao fórum da Comarca de Mesquita.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Odilon de Sá o fórum da Comarca de Mesquita.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 1997.

Olinto Godinho

Justificação: O Sr. Odilon de Sá foi Prefeito da cidade de Mesquita de 1963 a 1966, cargo que ocupou com respeito, dignidade e honradez. Foi gerente da agência da extinta Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e comerciante. Foi ainda Defensor Dativo e Promotor Adjunto, ambos os cargos exercidos na Comarca de Mesquita. Era tão importante para o município e para a comarca que, certa vez, foi agraciado com o seguinte elogio por um Juiz de Direito que lá prestou seus serviços: "O Sr. Odilon de Sá é o advogado que o comércio e a política tomaram da justiça". Capacidade de liderança, lealdade, honradez, dignidade, respeito e espírito conciliador foram as suas principais características, as quais o fizeram se destacar em sua vida política.

Empreendedor e participante ativo dos movimentos em prol do desenvolvimento de Mesquita e adjacências, mereceu, durante toda sua vida, o respeito e a estima daqueles que com ele conviveram.

A denominação proposta, mais que justa homenagem a um exemplar cidadão, é reconhecimento ao seu trabalho e à sua dedicação em favor da região onde viveu.

Por ser de competência do Legislativo a atribuição de denominação a próprios públicos, aguardo de meus pares a sua aprovação a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Administração Pública, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.336/97

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de preços em produtos comercializados no varejo e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - É facultada a utilização de código numérico ou de barras, pelo comércio varejista do Estado de Minas Gerais, para registro eletrônico do preço de produtos destinados ao consumidor final.

Parágrafo único - O comerciante fica obrigado, independentemente do preceito constante no "caput" deste artigo, a afixar o preço da mercadoria, em moeda corrente, na embalagem do produto.

Art. 2º - Ocorrendo divergência entre o preço registrado eletronicamente e aquele constante na embalagem, prevalecerá o que representar o menor custo para o consumidor.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

José Militão

Justificação: A imprensa, falada e escrita, vem noticiando com muita frequência que alguns estabelecimentos comerciais e, em especial, os supermercados, que promovem a comercialização de mercadorias no varejo e utilizam o sistema eletrônico de código de barras ou numérico para leitura ou verificação de preços, têm apresentado, em prejuízo dos consumidores mineiros, divergência de preços entre os constantes nas prateleiras e os lidos ou verificados eletronicamente.

O objetivo deste projeto de lei é obrigar os estabelecimentos, nas condições mencionadas no projeto, a afixar nos produtos expostos à venda o seu preço em moeda corrente.

Atente-se para os termos do art. 31 da Lei nº 8.078, de 11/9/97: "A oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e à segurança dos consumidores."

Na hipótese de divergência de valores entre o preço etiquetado no produto e o preço lido ou verificado eletronicamente, prevalecerá o valor menor.

É inequívoco que a implementação das normas insitas neste projeto de lei concorrerá para a paz social, na medida em que eliminará área de atrito entre estabelecimentos comerciais e consumidores.

Tendo em vista a competência concorrente cometida aos Estados pelo art. 24, inciso VIII, da Constituição da República, para legislar sobre a matéria, manifestamos a convicção de que este projeto de lei merecerá a aprovação de nossos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.337/97

Dá a denominação de Totó Martins à ponte sobre o rio Carangola, na Rodovia MG-265, no Km 4, situada na comunidade de São Manoel do Boi, no Município de Carangola.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A ponte sobre o rio Carangola, na Rodovia MG-265, no Km 4, situada na comunidade de São Manoel do Boi, no Município de Carangola, passa a denominar-se Ponte Totó Martins.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 14 de agosto de 1997.

Sebastião Costa

Justificação: A ponte localizada no Km 4 da Rodovia MG-265, sobre o rio Carangola, situa-se na comunidade de São Manoel do Boi, sendo a segunda ponte próxima à Fazenda Boa Vista, de propriedade do Sr. Nélvio Pacheco.

O Sr. Antônio Martins Pacheco, mais conhecido por Totó Martins, nasceu na Fazenda Boa Vista, no Município de Carangola, em 25/3/1899, sendo o mais antigo morador daquela região. Foi agricultor e, apesar de não ter ingressado na vida política, foi líder na comunidade. Entre outras realizações, foi de sua iniciativa a construção do primeiro campo de futebol da comunidade de São Manoel do Boi, a manutenção da Igreja de São Manoel, a construção do cemitério, de pontes e sua manutenção. Quando havia uma enchente, o Sr. Totó estava à frente para procurar as autoridades competentes para recuperação da ponte. Zelou pela ponte desde quando foi construída pela primeira vez, toda de madeira.

Trata-se, portanto, de pessoa querida na comunidade, e emprestar à ponte o seu nome será homenagem justa, que todos aprovarão.

Diante do exposto, esperamos o apoio incondicional dos nobres pares desta Casa a este projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Administração Pública, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.338/97

Dá denominação de Ponte Juquita Teixeira à ponte sobre o rio Carangola, na Rodovia MG-265, no Km 6,8, no Município de Carangola.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A ponte sobre o rio Carangola, na Rodovia MG-265, no Km 6,8, no Município de Carangola, passa a denominar-se Ponte Juquita Teixeira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário..

Sala das Reuniões, 14 de agosto de 1997.

Sebastião Costa

Justificação: A ponte localizada no Km 6,8 da Rodovia MG-265, sobre o rio Carangola, situa-se na divisa dos Municípios de Divino e Carangola, próxima a propriedade de familiares do homenageado.

Juquita Teixeira, entre outras atividades, foi Vereador em Divino e, no exercício de seu mandato, sempre lutou pela construção e pela conservação da ponte.

O seu esforço foi reconhecido por todos e, como trata-se de pessoa querida na comunidade, dar à ponte o seu nome será uma homenagem justa, que certamente todos aprovarão.

Diante do exposto, esperamos o apoio incondicional dos nobres pares desta Casa a este projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Administração Pública para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.339/97

Dá denominação de Ponte Ataíde José de Lima à ponte sobre o rio Carangola, na Rodovia MG-265, no Km 2,3, situada na comunidade de São Manoel do Boi, no Município de Carangola.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A ponte sobre o rio Carangola, na Rodovia MG-265, no Km 2,3, situada na comunidade de São Manoel do Boi, no Município de Carangola, passa a denominar-se Ponte Ataíde José de Lima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de agosto de 1997.

Sebastião Costa

Justificação: A ponte localizada no Km 2,3 da Rodovia MG-265 sobre o rio Carangola situa-se na comunidade de São Manoel do Boi, próxima à Fazenda São Rafael. Essa ponte tornou-se realidade após luta incessante da comunidade local, iniciada pelo Sr. Ataíde José de Lima.

Nascido em São Francisco do Glória, vivendo a maior parte de sua vida em Divino, o Sr. Ataíde foi um dos primeiros usuários na época em que o único meio de transporte disponível era o lombo de burros. Ele transportava o café produzido na região para a estação ferroviária de Carangola, que era o grande centro de comercialização de café da região na época, e nas viagens de volta trazia gêneros alimentícios para as diversas comunidades da região.

Muito conhecido na região, chegou a ser nomeado, pelo Governador Benedito Valadares, Delegado de Polícia de Carangola, cargo que preferiu não aceitar, sendo posteriormente nomeado Juiz de Paz em Divino. Nas proximidades da ponte, o Sr. Ataíde acampava com a sua tropa, no local onde fica hoje a Fazenda São Rafael, de propriedade de seu filho. Trata-se de pessoa querida na comunidade, e dar à ponte o seu nome será uma homenagem justa, que todos aprovarão certamente.

Diante do exposto, esperamos o apoio incondicional dos nobres pares desta Casa a este projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Administração Pública para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.340/97

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Boca Negra, com sede no Município de João Monlevade.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Boca Negra, com sede no Município de João Monlevade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

Mauri Torres

Justificação: Fundado no ano de 1974, o Grêmio Recreativo Boca Negra incentiva o intercâmbio social, recreativo e cultural dos seus sócios desde então.

Além das atividades citadas, o Grêmio vem promovendo na cidade de João Monlevade festas de carnaval, encenação de peças folclóricas, bailes, etc., incentivando e incrementando a cultura local, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 2.254/97, do Deputado Miguel Martini, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à regulamentação da Lei nº 12.417, de 26/12/96, que dispõe sobre financiamento de equipamento corretivo para portador de deficiência. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Nº 2.255/97, da Comissão de Saúde e Ação Social, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Saúde com vistas a que informe a distribuição das equipes de saúde da família em funcionamento no Estado e os municípios atendidos por tais equipes.

Nº 2.256/97, da Comissão de Saúde e Ação Social, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Saúde com vistas a que informe os nomes dos consórcios de saúde em funcionamento no Estado e os municípios que os compõem.

Nº 2.257/97, da Comissão de Saúde e Ação Social, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Saúde com vistas a que informe acerca da atualização da execução orçamentária da área da saúde. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 2.258/97, do Deputado Arnaldo Canarinho, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Fazenda com vistas ao credenciamento de instituições bancárias privadas para o recebimento de receitas devidas ao Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Kemil Kumaira e outros, Ronaldo Vasconcellos, Sebastião Navarro Vieira e Rêmoló Aloise.

#### COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Toninho Zeitune (2), Jorge Hannas (2), Gil Pereira e Alberto Pinto Coelho.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Durval Ângelo, Miguel Martini, Geraldo Nascimento, Carlos Pimenta e Gilmar Machado proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

##### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Geraldo Rezende) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

#### Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Toninho Zeitune (2) - falecimento das Sras. Esmália Caram de Oliveira, em Guaxupé, e Maria Tranalís Mendonça, em São Pedro da União; Jorge Hannas (2) - falecimento dos Srs. José Henrique de Albuquerque, em Manhumirim, e Altivo Estandislau, em Manhuaçu (Ciente. Oficie-se.); Gil Pereira - seu afastamento como membro efetivo da Comissão de Justiça (Ciente. Cópia às Lideranças. À Área de Apoio às Comissões.); Alberto Pinto Coelho - indicação do Deputado Antônio Genaro para substituir o Deputado Gil Pereira como membro efetivo da Comissão de Justiça (Ciente. Cópia às

Lideranças. Designo. À Área de Apoio às Comissões.).

#### Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Rêmoló Aloise, em que solicita, nos termos do art. 244, XXVI, c/c o art. 112, II, do Regimento Interno, seja constituída comissão especial para proceder a estudo sobre a situação dos hospitais integrantes da FHEMIG. A Presidência defere o requerimento, em conformidade com o inciso XXVI do art. 244 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado Kemil Kumaira e outros, em que solicitam, na forma regimental, seja convocada reunião especial pelo transcurso do 35º aniversário do BDMG. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XXI do art. 224 do Regimento Interno, e oportunamente fixará a data.

#### Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira, em que solicita seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 1.137/97, do Deputado José Bonifácio. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos, em que solicita, na forma regimental, que o Projeto de Lei nº 1.320/97 seja também analisado pela Comissão de Meio Ambiente. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

#### Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, não temos "quorum" para continuar a reunião. Gostaria que V. Exa. fizesse o encerramento de plano da reunião, porque, segundo os registros, não temos nem 12 Deputados em Plenário.

#### ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 21, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 56ª REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 13 DE AGOSTO DE 1997, DESTINADA A HOMENAGEAR O TRIBUNAL DE JUSTIÇA PELO TRANSCURSO DO CENTENÁRIO DE SUA INSTALAÇÃO EM BELO HORIZONTE

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado José Bonifácio - Palavras do Desembargador Paulo Tinoco - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - ENCERRAMENTO.

#### COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Gilmar Machado - Gil Pereira - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

#### ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado Ronaldo Vasconcellos, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Desembargador Paulo Tinoco, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Arésio Dâmaso, Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais, representando o Governador Eduardo Azeredo; General-de-Divisão Carlos Patrício de Freitas Pereira, Comandante da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão de Exército; Desembargador Gudestev Biber Sampaio, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Juiz Mário Lúcio Carreira Machado, Vice-Presidente do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais; Juiz José Joaquim Benfica, Presidente do Tribunal de Justiça Militar; Prof. Aluísio Pimenta, Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais; Desembargador José Guido de Andrade, Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião especial a prestar homenagem ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais pela comemoração do centenário de sua instalação em Belo Horizonte.

#### Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional.

- Ouve-se o Hino Nacional.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado José Bonifácio, autor do requerimento que suscitou a realização desta homenagem.

O Deputado José Bonifácio - Exmos. Srs. Deputado Romeu Queiroz, DD. Presidente da Assembléia Legislativa de Minas; Desembargador Paulo Tinoco, Ilmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; Dr. Arésio Dâmaso, Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais e representante do Governador do Estado; General-de-Divisão Carlos Patrício de Freitas Pereira, Comandante da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão do Exército; Desembargador Gudesteu Biber Sampaio, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Juiz Mário Lúcio Carreira Machado, Vice-Presidente do Tribunal de Alçada de Minas Gerais; Juiz José Joaquim Benfica, Presidente do Tribunal de Justiça Militar; Prof. Aluísio Pimenta, Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais; Desembargador José Guido de Andrade, Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros; Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras; a instalação, em Belo Horizonte, do Tribunal da Relação de Minas Gerais, como se chamava à época o nosso Tribunal de Justiça, veio a ocorrer concomitantemente com a transferência da Capital do Estado da vetusta Ouro Preto de tantas tradições para a novel urbe que o pioneirismo de nossos maiores fez edificar no sítio do Curral del-Rei.

Menor não é nossa motivação a respeito - para também celebrar os cem anos de funcionamento, nesta terra, da Corte de Justiça Maior, cujas origens se confundem com as primeiras comarcas criadas na Capitania do Ouro.

Em sua condição de Casa do povo mineiro, esta Assembléia não se poderia omitir na homenagem à gloriosa instituição. Afinal, materializamos neste recinto, por meio de atos e proposições, a vontade de nossa gente, em função da qual e para a qual legislamos. Ora, a reverência ao Tribunal de Justiça se inclui entre as prioridades dos habitantes das Gerais, e o Palácio da Inconfidência vem endossar essa conotação prioritária ao promover a reunião especial de hoje.

Quis a fortuna que a nós coubesse a autoria da proposição que deu origem a esta efeméride. Mais que um privilégio, porém, ao formalizarmos o pertinente requerimento, imbuía-nos a convicção quanto a nossas afinidades - como profissional e como parlamentar - em relação ao "jus" e ao "faz". Assim é que distinguir instituição que faz prevalecer a justiça mediante a aplicação da norma de direito é para nós tarefa de magna responsabilidade, mas também de incomensurável gratificação.

Nascidos que somos em Belo Horizonte, testemunhamos a transformação desta cidade, de amável burgo provinciano à progressista e fervilhante metrópole dos dias atuais. Entre nossas recordações primeiras, está a visão do austero e majestoso Palácio da Justiça, na Avenida Afonso Pena, que os familiares nos apontavam - não sem admiração e respeito - como a sede do Poder Judiciário em Minas Gerais. Daqui nos afastamos por certo período e nos diplomamos em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Mas, nesse interregno em que nos ocuparam os estudos jurídicos, não surpreende que a lembrança do Tribunal não se tenha distanciado de nós.

Partindo para Barbacena, berço de nossos ancestrais, ali iniciamos as lides de advogado e a carreira de homem público, como Vereador à Câmara Municipal. Era o caminho que se nos afigurava, vindos de uma família de juristas e parlamentares. E é por isso que consideramos motivo de legítimo orgulho, não de injustificável empáfia, sermos descendentes de José Bonifácio de Andrada e Silva, o Patriarca da Independência; de Lafayette Rodrigues Pereira, o Conselheiro Lafayette, de quem somos bisnetos e que foi, sem dúvida nenhuma, dos mais ilustres juristas do Brasil: "Direito das Coisas", "Direito da Família". E, ainda, sobrinho e afilhado de batismo do Ministro Lafayette de Andrada, que, por alguns anos, presidiu o Supremo Tribunal Federal, depois de cumprir carreira de magistrado no Rio de Janeiro. Hoje, tio orgulhoso de um jovem Juiz da Comarca de Uberaba, no Triângulo. Natural seria que nos atraíssem as leis e a causa pública. Daí nos encontramos hoje nesta Casa, no amanho da legislação e no acatamento à vontade popular.

Com sede em Ouro Preto, a Corte compunha-se de sete Desembargadores, verificando-se sua instalação solene em 3/2/1874. Por sinal, em histórico solar, onde, em tempos idos, haviam conspirado os inconfidentes, entre os quais o meu ancestral José Ayres Gomes, proprietário da Fazenda da Borda do Campo, berço de Barbacena. O Tribunal funcionou na antiga Capital do Estado por 23 anos, até que, em manhã fria e nevoenta do mês de julho de 1897, trem especial partia em direção à nova Capital, levando os Desembargadores e suas famílias. E, quatro meses antes da inauguração oficial da cidade, o Tribunal aqui se reunia pela primeira vez, no local onde atualmente se ergue o Instituto de Educação.

Em 1911, inaugurava-se o Palácio da Justiça que hoje conhecemos, esse belo prédio em estilo neoclássico, em boa hora tombado pelo Patrimônio Histórico, o qual veio a tornar-se o símbolo do Poder Judiciário em Minas Gerais. Ao comemorar seu centenário na sede imponente, em 1974, nosso homenageado já se denominava Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, tal como designado pela Carta Federal promulgada em 1946, da qual meu saudoso pai foi um dos signatários.

Por esse motivo, não hesitamos em citar alguns números sobre o Tribunal que ratificam o que sempre soubemos: é órgão que procura e consegue, com sucesso, adaptar-se à dinâmica do mundo moderno e satisfazer as crescentes e mutantes demandas de justiça.

Conta a nossa Corte, além dos 44 Desembargadores a que nos referimos, com um quadro de 977 funcionários. Em 1996, ali tramitaram 16.405 processos, dos quais 15.582 foram julgados - quer isso dizer que o julgado correspondeu a nada menos que 95% do total. A média de processos distribuídos por Desembargador foi de 410, daí resultando, também em média, 390 processos julgados.

Não nos cabe aqui dissertar sobre a reforma judiciária, mas devemos notar que o assunto tem merecido atenção muito especial por parte desta Assembléia. Tendo nela ingressado em janeiro de 1975 e cumprindo agora nosso sexto mandato, somos testemunhas de que, em Plenário e fora dele, nas comissões permanentes e em todas as atividades institucionais que patrocina, o Palácio da Inconfidência tem-se empenhado no implemento de sua colaboração para com o Judiciário. E aqui um pedido: mandem-nos, Excelências, o Projeto de Eleição do Juiz de Paz. Viciamo-nos, nós, Deputados, nas eleições e nos eleitores.

Em 1989, tivemos a honra de integrar a Assembléia Constituinte que promulgou a Constituição Estadual em vigor. O trabalho desenvolvido por esta Casa na elaboração da Carta representou para nós motivo de realização profissional e, modestamente reconhecemos, fonte de aprendizado. Foi naquela ocasião, efetivamente, que mais nos aprofundamos no estreito e produtivo relacionamento que deve existir entre Legislativo e Judiciário: para sermos lineares, diremos que o primeiro legisla para que o segundo ponha em prática a legislação. As responsabilidades de um, em outras palavras, não teriam sentido se não fossem assumidas no pressuposto da existência do outro. E à elaboração da lei sobrepõe-se a distribuição da justiça.

A velha Roma deixou-nos a lição segundo a qual "Lex est quod populus jubet atque constituit", ou seja, "lei é aquilo que o povo ordena e estabelece". Já ao magistrado, o jurista romano lembrava que "Magistratus est lex loquens; lex autem est mutus magistratus", significando, em bom vernáculo, que "o magistrado é a lei que fala, enquanto a lei é um magistrado mudo". E a nós, serventários do Legislativo e da Justiça conjuntamente, observavam que "Lex cavet civibus, magistratus legibus", ou seja, "a lei protege os cidadãos, e o magistrado protege as leis".

Perdoem-nos os que nos ouvem se parecemos didáticos e envoltos em pragmatismo excessivo, mas a verdade é que não conseguimos conter nossa admiração ante a justeza e atualidade do gênio romano. É nesse gênio, acreditamos, que poderemos garimpar subsídios preciosos para a construção do Brasil grande e justo que tanto almejamos. E esse encargo recai, antes de tudo, sobre os ombros dos poderes constituídos, dois dos quais aqui hoje nos congregamos, em cerimônia de tão grata significação.

Nossos parabéns ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelos seus cem anos em plagas belo-horizontinas. Nossos cumprimentos a seu Presidente, o ínclito Desembargador Paulo Tinoco, e nossas felicitações a cada um dos ilustres Desembargadores e dedicados funcionários. A todos, a gratidão da Casa do povo mineiro por tudo o que têm realizado em prol deste mesmo povo. Muito obrigado.

Exmos. Srs. Deputado Romeu Queiroz, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas; Arésio Dâmaso, Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais, representando o Sr. Governador Eduardo Azeredo; General-de-Divisão Carlos Patrício de Freitas Pereira, Comandante da 4ª Divisão Militar e da 4ª Divisão de Exército; Desembargador Gudesteu Biber Sampaio, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Juiz Mário Lúcio Carreira Machado, Vice-Presidente do Tribunal de Alçada de Minas Gerais; Juiz José Joaquim Benfica, Presidente do Tribunal de Justiça Militar; Prof. Aluísio Pimenta, Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais; Desembargador José Guido de Andrade, Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros; demais autoridades presentes; Srs. Deputados que nos honram, neste momento, com sua presença; meus ilustres colegas da magistratura,



Desembargadores, Juizes, entre os quais diviso alguns que, no passado, exerceram, como exerço hoje, o dignificante cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; ilustres servidores do Tribunal de Justiça que aqui comparecem, prestigiando esta solenidade; ilustres advogados presentes, meus senhores, minhas senhoras, ilustres funcionários desta Assembléia.

No dia 27 de junho de 1974, quando esta mesma Assembléia, em reunião especial, homenageava o Tribunal de Justiça pela passagem do centenário de sua criação e instalação em Ouro Preto, o hoje saudoso Ministro Carlos Fulgêncio da Cunha Peixoto, então Desembargador Vice-Presidente do Tribunal, afirmava: "Estamos certos, por isto, que a presença do Poder Legislativo nas comemorações do Centenário de Instalação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, sem mercê alguma, marca o supremo instante de entendimento entre os poderes que, no Estado, canalizam os mais sadios ideais de justiça do povo mineiro."

Vinte e três anos depois, estamos novamente reunidos neste Palácio da Inconfidência, quando o parlamento mineiro tributa outra significativa homenagem à nossa corte de justiça, agora pelo 100º aniversário de sua instalação nesta Capital.

Novamente, pois, aquele supremo instante de entendimento entre os poderes, assinalado por Cunha Peixoto, acontece, para a certeza de que, mesmo independentes entre si, o Legislativo e o Judiciário mineiros são harmônicos, se entendem, se respeitam e se reverenciam. E assim deve ser, para o bem do Estado, visando à paz social.

E, segundo o renomado constitucionalista José Afonso da Silva, tal harmonia verifica-se primeiramente pelas normas de cortesia no trato recíproco e no respeito às prerrogativas e faculdades a que mutuamente todos têm direito.

Nesta noite, constata-se com toda clareza que reina a harmonia entre o Legislativo e o Judiciário mineiros, o mesmo acontecendo, sem dúvida, em relação ao Executivo.

Srs. Deputados, meus senhores, minhas senhoras, em face do texto da Constituição Federal de 1988, que, quanto às funções do Estado, acolheu, como o fizeram as que a precederam, a sábia lição do grande pensador francês Charles Louis de Sécondat, o Barão de Montesquieu, ao Poder Judiciário cabe exercer, principalmente, a função específica de, aplicando o direito e as leis, solucionar os conflitos que lhe são apresentados, por não terem as partes conflitantes consensualmente chegado a uma composição quanto aos seus interesses.

Por ter tido sempre a nítida compreensão do papel relevante que a nossa organização política reserva ao Poder Judiciário, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que dele é o seu órgão máximo em nosso Estado e que aqui se faz representar pelo seu Presidente e por outros ilustres Desembargadores que o integram, está certo de que jamais deixou de cumprir fielmente a sua missão, jamais faltou ao seu dever constitucional.

Por isso mesmo é que o Tribunal sente-se sumamente honrado ao ser homenageado pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, ao completar 100 anos de instalação em Belo Horizonte, em solenidade que, a par do seu sentido altamente cívico, revela o alto apreço que esta augusta Casa tem pela instituição a que pertencem com muito orgulho e que, neste momento, tenho o privilégio de dirigir.

Como afirmou o então Deputado Tarcísio Delgado naquela solenidade de junho de 1974, a que já me referi, há realmente muito de comum entre o Poder Judiciário e o Poder Legislativo. Ambos se pontificam pela força do direito e condenam o direito da força; ambos são desarmados e defendem os oprimidos; ambos se expressam pelo poder-capacidade e abominam o poder-força; ambos são incompatíveis com a ditadura e representam a expressão maior da democracia.

Em razão dessa afinidade doutrinária que há de aproximar o Legislativo e o Judiciário em todo o mundo e, no caso presente, por causa do respeito mútuo que aproxima o Tribunal de Justiça e a Assembléia Legislativa em nosso Estado, sentimo-nos, nós, magistrados mineiros, enaltecidos e singularmente considerados neste instante de homenagem.

Em nome do Judiciário de Minas Gerais, agradeço aos membros desta Casa do povo pelos tributos hoje prestados ao Tribunal de Justiça, e especialmente ao nobre Deputado José Bonifácio, que, com sua brilhante saudação, deu sincero calor a esta reunião.

Desejo, Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, que esta Assembléia continue a prestar os mais preciosos serviços ao povo mineiro, que ela representa, e peço a Deus que abençoe o trabalho de todos os seus componentes.

Ao meu nobre amigo Deputado José Bonifácio, de família de tão ricas tradições e de um passado glorioso a serviço do Brasil e a serviço de Minas, principalmente nas Casas Legislativas, quero dirigir uma palavra, em face da afirmação que S. Exa. fez da tribuna ou em face da sua cobrança com relação a um projeto que é de interesse geral. Não é apenas de interesse dos Deputados, mas também do Tribunal de Justiça. Desde que assumi a Presidência do Tribunal, tenho me empenhado em dar encaminhamento a esse projeto. Posso dizer ao meu nobre amigo Deputado José Bonifácio e aos Srs. Deputados que como ele estão preocupados com o problema, que ainda não ocorreu no presente mês o projeto relativo aos Juizes de Paz, que deverá ser apreciado pelo plenário da Corte Superior. Tão logo isso ocorra, cuidarei de encaminhá-lo a apreciação e exame dos membros desta augusta Casa Legislativa, esperando que ainda este ano possamos contar com a elaboração de uma lei tão importante para todos nós, Deputados, Desembargadores e povo mineiro, que faz jus a esse benefício singular. Desejo e exijo, Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, com quem tenho convivido, como disse há pouco, no trato da coisa comum, no trato da coisa pública, que esta Assembléia continue a prestar os mais preciosos serviços ao povo mineiro que ela representa. E peço a Deus que abençoe o trabalho de todos os seus componentes. Muito obrigado.

#### Entrega de Placa

O Sr. Presidente - A Presidência tem o prazer de passar às mãos do Desembargador Paulo Tinoco a placa comemorativa desta solenidade, uma homenagem deste Poder Legislativo ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. A placa vem com os seguintes dizeres: "No 124º ano de criação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e no centenário de sua instalação em Belo Horizonte, a Assembléia Legislativa homenageia a herança histórica da justiça estadual com suas ricas tradições e seus nobres valores humanos e enaltece, no tempo presente, a soberana contribuição da direção desta alta Corte e dos membros do Poder Judiciário à construção e consolidação do estado democrático de direito, sob o ciclo da liberdade e da justiça. Belo Horizonte, 13 de agosto de 1997."

#### Palavras do Sr. Presidente

Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Paulo Tinoco, autoridades que compõem esta Mesa, Srs. Desembargadores, Srs. Deputados, autoridades, senhoras e senhores, a Capital mineira está em festa, comemorando com muito orgulho o seu centenário. Nada mais justo, pois esta cidade soube crescer preservando os mais caros valores do nosso Estado. Aqui se cultiva a hospitalidade, o trabalho, o gosto pelas montanhas. O desenvolvimento econômico e os ares de metrópole não ofuscam a visão lúdica do horizonte. A busca incessante do novo não diminui a força das tradições. Aqui se encontram as várias culturas e se revelam as várias faces de Minas.

A Belo Horizonte de todos os interiores e todos os mineiros também se orgulha ao ver completados outros cem anos: os da instalação na cidade da corte maior da nossa magistratura - o Tribunal de Justiça. Assim como a Capital centenária, essa instituição sintetiza o sentimento de nossa gente. Traduz a formação de seu caráter no que se refere ao exercício dos direitos e deveres, ao acatamento das normas que regulam a vida em sociedade, ao conceito pleno do que seja compromisso, cidadania e responsabilidade.

Por isso, tem o respeito do povo deste Estado. Por isso, não se afasta de seus princípios, mesmo lutando contra toda sorte de dificuldades, como as que foram levadas a público no início deste ano, por ocasião do Dia Nacional de Mobilização da Magistratura em Defesa da Cidadania e da Justiça. Juizes, advogados, Promotores, Desembargadores, serventuários e outros profissionais ligados à área resolveram expor à Nação os motivos pelos quais, às vezes, não podem exercer a contento suas elevadas funções.

Resolveram mostrar, abertamente, que as deficiências do Poder decorrem fundamentalmente de suas condições de trabalho, do excesso de tarefas, do aumento da demanda de serviços sem a evolução correspondente da estrutura física, administrativa e de recursos humanos. Observe-se que a própria legislação constitui um empecilho à agilização dos processos, pelo número de instâncias criadas e de recursos cabíveis em uma ação.

A Constituição Federal de 1988, se, por um lado, trouxe a alteração benéfica de conferir autonomia administrativa e financeira ao Judiciário, por outro lado, provocou um crescimento significativo do volume de ações, assim como a multiplicação dos instrumentos processuais, impedindo que as questões sejam solucionadas no prazo desejado.

Estamos em tempo de reformas constitucionais, a cargo do Congresso Nacional, reformas que incluem mudanças no Poder Judiciário. É preciso lembrar que o aparelhamento e a reestruturação da justiça constituem exigências fundamentais para o aprimoramento da sociedade. Sem o cumprimento das leis, sem a intermediação dos conflitos, não há como avançar num projeto de desenvolvimento político, econômico e social. Sem justiça, não pode haver democracia.

No âmbito de Minas, está prevista, para o ano que vem, a revisão da Lei de Organização Judiciária. Temos a certeza de que as melhores propostas serão formuladas para que a nossa justiça se aperfeiçoe ainda mais, visando ao cumprimento de suas tarefas.

A propósito, não poderíamos deixar de frisar, nesta ocasião, as boas relações existentes entre os Poderes Legislativo e Judiciário em nosso Estado. A independência e a harmonia entre as instituições que compõem o governo, estabelecidas na Carta Maior brasileira, encontram em Minas indiscutível ressonância, dado o respeito que sempre preservaram.

O princípio da separação dos Poderes incorporado pelo Direito constitucional e consolidado em nossa Lei Magna, ganha entre nós o tom da boa convivência, condição indispensável para o entendimento e o avanço no ordenamento da vida social. É por esse caminho, certamente, que vamos construir um Estado mais justo e equilibrado.

Ao Desembargador Paulo Tinoco, Presidente do Tribunal de Justiça, e a todos os membros e servidores desse Poder, as nossas mais sinceras congratulações pela data centenária que comemoramos. Estamos certos de que prosseguirão seu trabalho com o mais alto grau de civismo e competência, contribuindo decisivamente para o engrandecimento de Minas. Muito obrigado.

#### ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 14, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 46ª REUNIÃO Ordinária da comissão de direitos e garantias fundamentais

Às nove horas e trinta minutos do dia dois de julho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Durval Ângelo e Miguel Martini, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Durval Ângelo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Em seguida, o Presidente suspende a reunião. As quatorze horas e quinze minutos são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados João Batista de Oliveira, Miguel Martini e João Leite. O Deputado João Leite informa que esta reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Em virtude de ser a matéria de sua autoria, o Deputado João Leite passa a Presidência ao Deputado João Batista de Oliveira, o qual informa que, na reunião do dia 21/5/97, foi encerrada a discussão do Projeto de Lei nº 1.146/97, com a apresentação da Emenda nº 1, do Deputado Durval Ângelo. Submetidos à votação o projeto e a emenda, é aprovado o projeto e rejeitada a emenda. Reassumindo a Presidência, o Deputado João Leite submete a discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.157/97, no 1º turno (relator: Deputado Ivair Nogueira), que é aprovado. Logo após, submete a votação, nos termos da Deliberação da Mesa nº 487, o Requerimento nº 2.211/97, que é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1997.

João Leite, Presidente - Miguel Martini - João Batista de Oliveira - Durval Ângelo.

#### ATA DA 63ª REUNIÃO Ordinária da comissão de educação, cultura, desporto e turismo e lazer

Às nove horas e trinta minutos do dia seis de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros, José Henrique, Marco Régis e Gilmar Machado, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Maria Barros, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Henrique que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Associação dos Profissionais e Trabalhadores da Imprensa de Ponte Nova, em que protesta contra a maneira como o jornal "Hoje em Dia" vem tratando o jornalista José Alfredo Padovani, Presidente da referida Associação; do Sr. Danilo Campos, Juiz de Direito de Montes Claros, encaminhando cópia de artigos publicados na imprensa do Estado, referentes a procedimentos fraudulentos para o acesso à UNIMONTES e solicitando que os aludidos fatos sejam levados ao conhecimento do Plenário da Casa; do Sr. Ridel Pereira da Silva, Presidente Executivo da Associação Esportiva Toque de Primeira Futebol Clube, em que solicita seja estudada a possibilidade da desapropriação, compra ou arrendamento de área pertencente ao Sr. José Alencar Miranda, em Juiz de Fora, para a implantação de um complexo poliesportivo; e do Sr. Pedro de Oliveira Gurita, Vereador à Câmara Municipal de Barbacena, em que solicita ampla análise da Proposta de Emenda à Constituição nº 29/96, que altera o art. 39, § 2º, da Constituição do Estado. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, em 2º turno, os Projetos de Lei nºs 1.168 (relator: Deputado Sebastião Navarro Vieira) e 1.196/97 (relator: Deputado Gilmar Machado). São aprovados, ainda, em 1º turno, os Projetos de Lei nºs 1.221 (relator: Deputado Gilmar Machado), 1.198 e 1.231/97 (relator: Deputado Sebastião Navarro Vieira), os dois últimos com emendas que receberam o nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. O Presidente informa que o projeto de Lei nº 836/97 foi convertido em diligência à Secretaria de Recursos Humanos e Administração, por solicitação do relator, Deputado Gilmar Machado. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1997.

José Henrique, Presidente - Gilmar Machado - Sebastião Navarro Vieira - Marco Régis.

#### ATA DA 67ª REUNIÃO Ordinária da comissão de administração pública

Às dez horas e quinze minutos do dia seis de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Marcos Helênio e Antônio Andrade, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Antônio Andrade que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Esta reunião se destina a apreciar a matéria da pauta. O Presidente informa o recebimento de ofícios da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, publicado no "Diário do Legislativo" de 18/6/97; do Presidente do SIDIPOL-MG, José Magela Alves Pereira, publicado no "Diário do Legislativo" de 26/6/97; da Câmara Municipal de Boa Esperança, publicado no "Diário do Legislativo" de 3/7/97, e da Associação dos Servidores do DRH-MG, publicado no "Diário do Legislativo" de 5/8/97. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Vem à mesa requerimento de autoria do Deputado Antônio Andrade, mediante o qual solicita reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Defesa do Consumidor, com a finalidade de se ouvirem os representantes do DER-MG, da Administradora de Terminais Rodoviários S.A. - ADTER - e do Sindicato das Empresas de Transportes e Passageiros no Estado de Minas Gerais, com a finalidade de se obterem esclarecimentos sobre a administração do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - TERGIP. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o relator, Deputado Antônio Andrade, emite parecer sobre a Emenda nº 1, apresentada no 1º turno, em Plenário, ao Projeto de Lei nº 425/95, mediante o qual conclui por sua rejeição. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, com a palavra, o Deputado Marcos Helênio emite parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 1.166/97, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria nos termos do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1997.

Ajalmar Silva, Presidente - Arnaldo Penna - Sebastião Navarro Vieira - Marcos Helênio.

#### ATA DA 17ª REUNIÃO Ordinária da comissão de ciência e tecnologia

Às onze horas do dia doze de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Luiz Fernando Faria e Ailton Vilela, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ailton Vilela que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Luiz Fernando Faria apresenta requerimento, em que solicita sejam convidados a comparecer a reunião desta Comissão os Srs. Ben Van Scheik, Sérgio Cacas e Luiz Adelar Scheuer, Presidente, Coordenador de Relações Governamentais e Diretor de Recursos Humanos da Mercedes-Benz do Brasil, respectivamente; e Luiz César Salgado, revendedor dessa marca em Juiz de Fora, para discorrerem sobre a implantação, nesse município, de fábrica dessa montadora. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Após, a Presidência apresenta requerimentos, em que solicita sejam convidadas as Profas. Maria Mercedes Valadares Guerra, Secretária Regional da SBPC; Beatriz Alvarenga e Marta Ferreira, com a finalidade de prestarem esclarecimentos sobre os resultados do encontro dessa Sociedade, com destaque para a atual produção científica no Brasil; e seja convidado o Prof. Tomás Aroldo da Mota Santos, Reitor da UFMG, para discorrer sobre as atividades dessa Universidade nas áreas de ciência e tecnologia. Tendo em vista o fato de a matéria ser de sua autoria, o Presidente passa a direção dos trabalhos ao Deputado Ailton Vilela. Este submete a votação os requerimentos, que são aprovados. Reassumindo a Presidência, o Deputado Gil Pereira agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1997.

Sebastião Costa, Presidente - Ailton Vilela - Luiz Fernando Faria.

#### ATA DA 71ª REUNIÃO Ordinária da comissão de meio ambiente

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia treze de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Raul Lima Neto, Ronaldo Vasconcellos e Gilmar Machado (substituindo este ao Deputado Anivaldo Coelho, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Raul Lima Neto, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ronaldo Vasconcellos que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a ouvir diversos convidados, em audiência pública, com a finalidade de obter esclarecimentos sobre as recentes denúncias veiculadas na imprensa a respeito do despejo de lixo tóxico no Município de São Gonçalo do Pará. O Deputado Gilmar Machado, a pedido da Presidência, faz a leitura da seguinte correspondência: ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, publicado no "Diário do Legislativo" de 8/8/97; "fax" enviado pela Presidência da Siderúrgica Santa Maria, na pessoa do Sr. Paulo da Silva Rocha, justificando o seu não-comparecimento a reunião desta Comissão; "fax" do Presidente da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais-CETEC -, Dr. Marcos Paulo Dani, enviando cópias de análises químicas realizadas no Município de São Gonçalo do Pará. A seguir, a Presidência convida a compor a mesa dos trabalhos os Srs. José Cláudio Junqueira, Diretor de Controle Ambiental da FEAM, representando o Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, José Carlos Carvalho, e também o Presidente da FEAM, Maurício Andrés Ribeiro; Oswaldo Luiz Maia, Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Andréa Silva Almeida, advogada da Siderúrgica Santa Maria Ltda., e Maria Dalce Ricas, Superintendente Executiva da AMDA. Registra-se a presença dos demais convidados: Vereador Antônio Carlos Lima, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará; jornalista Marlyana Tavares, do jornal "Estado de Minas"; Srs. Mário Viegas, Presidente da Sociedade Ornitológica Mineira - SOM -, e Antônio Carlos Rosa, técnico da FEAM. Com a palavra, o Sr. Mário Viegas, para divulgar o periódico "Meio Ambiente em Jornal", que contém eventos ambientais para o segundo semestre deste ano. Logo após, a Presidência passa a palavra ao Deputado Ronaldo Vasconcellos, autor do requerimento que deu origem a esta audiência pública, para fazer suas considerações iniciais. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Sr. José Cláudio Junqueira, que, na oportunidade, faz um relato dos acontecimentos ocorridos no Município de São Gonçalo do Pará, envolvendo a Siderúrgica Santa Maria e denunciados pelo jornal "Estado de Minas". Ressalta que o transporte irregular, o armazenamento inadequado de resíduos perigosos, a queima de parte desse material e o enterro de resíduos são irregularidades cometidas pela siderúrgica. Após, usam a palavra, cada um por sua vez, a Sra. Andréa Silva Almeida, o Prefeito Oswaldo Luiz Maia, o Vereador Antônio Carlos Lima, a Sra. Maria Dalce Ricas, o Sr. Antônio Carlos Rosa, conforme consta nas notas taquigráficas. O Sr. José Cláudio Junqueira, na fase de debates, sugere aos membros da Comissão que o Legislativo mineiro lidere um debate que contribua para criar uma legislação específica sobre resíduos sólidos, inclusive o lixo urbano e o industrial, e, principalmente, os resíduos perigosos. Ainda na fase de debates, usam a palavra os Deputados Gilmar Machado e Ronaldo Vasconcellos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1997.

Raul Lima Neto, Presidente - Ronaldo Vasconcellos - Antônio Roberto.

#### ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12/95

Às quinze horas e quinze minutos do dia treze de agosto de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Ajalmar Silva, Kemil Kumaira, Sebastião Navarro Vieira, Geraldo Nascimento, Ambrósio Pinto, Miguel Martini e Paulo Piau (os dois últimos em substituição ao Deputado José Maria Barros e Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PSDB e do PFL, respectivamente), membros da Comissão supracitada. Estão presentes, também, as Deputadas Elbe Brandão e Maria José Hauelsen. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Kemil Kumaira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a eleger o Vice-Presidente, uma vez que a Deputada Maria Olívia está impedida de ocupar o cargo para o qual foi eleita, anteriormente, por estar compondo a atual Mesa desta Casa. Além disso, informa que é também finalidade da reunião apreciar o Parecer para o 2º Turno sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 12/95 e o Substitutivo nº 1, do Deputado Péricles Ferreira, apresentado em Plenário durante o tríduo regimental. A Presidência informa que esta Comissão, em reunião realizada em 1º/7/97, por uma falha técnica, deixou de apreciar o Substitutivo nº 1. Prosseguindo, o Presidente indica o Deputado Kemil Kumaira para atuar como escrutinador e determina à assessoria que distribua as cédulas de votação. Realizada a votação, o escrutinador anuncia o seguinte resultado: para Vice-Presidente, foi eleito o Deputado Sebastião Navarro Vieira, com 7 votos; o Deputado Ambrósio Pinto obteve 1 voto. O Presidente declara empossado o Vice-Presidente eleito, Deputado Sebastião Navarro Vieira. Em seguida, o Presidente designa para relatar a matéria o Deputado Ajalmar Silva e suspende a reunião por dez minutos, para que o relator analise a proposição. Reabertos os trabalhos, com o mesmo "quorum", a Presidência passa a palavra ao relator para que proceda à leitura do seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/95 na forma do Substitutivo nº 1. Na fase de discussão, o Deputado Miguel Martini tece considerações relativas à matéria em exame. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende os trabalhos por dez minutos, para que a assessoria proceda à lavratura da ata. Findo esse prazo, a Presidência reabre os trabalhos e solicita ao Deputado Sebastião Navarro Vieira que proceda à leitura da ata, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão. O Presidente agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Ajalmar Silva - Kemil Kumaira - Miguel Martini - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Piau - Geraldo Nascimento - Ambrósio Pinto.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 202ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 20/8/97

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 19/95, do Deputado Geraldo Nascimento.

**Em 2º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 33/97, do Deputado Miguel Martini, na forma do vencido em 1º turno.**

#### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.206/97

Comissão de Saúde e Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Glycon Terra Pinto, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Grupo das Crianças Carentes da Vila São Caetano - GRIASC -, com sede no Município de Betim.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Agora, compete a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

A entidade em questão é uma sociedade de caráter assistencial, sem fins lucrativos, que congrega esforços para resolver as questões mais importantes da comunidade. Desenvolve programas para atender a crianças carentes nas áreas de saúde e educação e zela para que seus direitos sejam assegurados.

Em virtude do relevante trabalho desenvolvido por ela, entendemos meritória a declaração de sua utilidade pública.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.206/97 na forma original.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.243/97

Comissão de Administração Pública

#### Relatório

De autoria do Deputado Olinto Godinho, o projeto de lei em epígrafe objetiva proibir descontos nos vencimentos do servidor público sem seu prévio conhecimento.

Publicada em 18/6/97, a matéria foi distribuída às comissões competentes para receber parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer concluindo pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do projeto.

Cumprida, agora, a esta Comissão o exame do mérito da matéria.

#### Fundamentação

A proposição tem por escopo estabelecer que os descontos efetuados na remuneração do servidor público, a título de ressarcimento ou devolução aos cofres públicos, devem ser informados ao servidor, no contracheque do mês anterior ao do início do desconto. Essa informação deverá conter o valor total do desconto, as parcelas mensais, quando for o caso de parcelamento, e a razão do desconto, com o devido embasamento legal.

Trata, ainda, o projeto de limitar em 10% da remuneração do servidor o valor a ser descontado, mensalmente, no seu contracheque para o ressarcimento dos pagamentos indevidos.

A proposta em análise contribui para que a atividade da administração pública seja conduzida de forma transparente e de acordo com os princípios da moralidade e da legalidade.

Na ausência de regulamentação da matéria, o servidor público poderia ser prejudicado, uma vez que só tomaria conhecimento de que foram efetuados descontos indevidos em sua remuneração após a concretização desse ato.

Ademais, não nos parece razoável que o erro perpetrado pela administração pública ao não reconhecer, no tempo oportuno, a efetivação de pagamentos indevidos aos servidores resulte na aplicação imediata dos descontos correspondentes sem prévia notificação do interessado.

Por outro lado, tendo em vista a boa técnica legislativa, apresentamos, ao final, o Substitutivo nº 1.

#### Conclusão

Concluimos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.243/97 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Proíbe o desconto de pagamento indevido na remuneração do servidor público sem prévia notificação.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O desconto, a título de ressarcimento ou devolução aos cofres públicos, relativo a pagamento indevido somente poderá ser efetuado após notificação ao servidor no mês anterior ao início da indenização.

Parágrafo único - A notificação do desconto conterá as seguintes informações:

- 1 - o valor total do desconto;
- 2 - o valor a ser descontado mês a mês;
- 3 - o número de prestações mensais;
- 4 - o embasamento legal para a realização do desconto.

Art. 2º - O desconto no contracheque do servidor público não poderá exceder, por mês, a 10% (dez por cento) do valor de sua remuneração.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1997.

Ajalmar Silva, Presidente e relator - Arnaldo Penna - Marcos Helênio - Sebastião Navarro Vieira - Ibrahim Jacob.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.244/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Miguel Martini, o Projeto de Lei nº 1.244/97 visa a declarar de utilidade pública a Comunidade Cristo Rei - CCR -, com sede no Município de Unai.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem ela agora a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, conforme preceituum as disposições regimentais.

Fundamentação

A entidade a ser beneficiada exerce atividades de caráter assistencial, tendo em vista, principalmente, prestar auxílio às famílias carentes da região. Para a concretização desse objetivo, além de outros, obtém recursos financeiros por meio de doações, campanhas, eventos beneficentes e mensalidade de associados.

Para que possa prosseguir com seu trabalho, julgamos conveniente e necessário que ela seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.244/97 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1997.

Carlos Pimenta, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.247/97

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Ronaldo Vasconcelos, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro do Rosário, com sede no Município de Oliveira.

Preliminarmente, a matéria foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, em conformidade com o que preceituum as normas regimentais.

Fundamentação

A entidade a ser beneficiada exerce importantes atividades que favorecem a população carente da comunidade. Possui caráter beneficente e assistencial e promove ações que favorecem o desenvolvimento do Bairro do Rosário. Também reivindica obras e reformas que contribuam para o bem-estar da população.

Assim, entendemos ser importante que esta Casa reconheça a sua utilidade pública.

#### Conclusão

Mediante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.247/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1997.

Wilson Pires, relator.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.096/97

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.096/97, de autoria do Deputado Wanderley Ávila, que declara de utilidade pública a Loja Maçônica Estrela de Ouro Branco, com sede no Município de Ouro Branco, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

##### PROJETO DE LEI Nº 1.096/97

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Estrela de Ouro Branco, com sede no Município de Ouro Branco.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Estrela de Ouro Branco, com sede no Município de Ouro Branco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 1997.

Aílton Vilela, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Miguel Martini.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.113/97

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.113/97, de autoria do Deputado Wanderley Ávila, que declara de utilidade pública a entidade Fraternidade Feminina Paz e Amor VII, com sede no Município de Pedro Leopoldo, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

##### PROJETO DE LEI Nº 1.113/97

Declara de utilidade pública a entidade Fraternidade Feminina Paz e Amor VII, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Fraternidade Feminina Paz e Amor VII, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 1997.

Aílton Vilela, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Miguel Martini.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.129/97

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.129/97, de autoria do Deputado Wanderley Ávila, que declara de utilidade pública a Loja Maçônica Veritas Vincit, com sede no Município de Divinópolis, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.129/97

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Veritas Vincit, com sede no Município de Divinópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Veritas Vincit, com sede no Município de Divinópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 1997.

Aílton Vilela, Presidente - Miguel Martini, relator - Arnaldo Penna.

#### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

##### 282ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 14/8/97

O Deputado Bené Guedes - Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz, demais membros da Mesa, Srs. Deputados, Sra. Deputada, prezados assistentes, é com muita alegria que retorno a esta Casa, depois de cumprir o mandato na Secretaria de Estado de Minas e Energia, por dois anos e meio. Quero, nesta oportunidade, dizer que foi uma experiência gratificante, que me fez mais conhecido no Estado. Através do nosso trabalho, pudemos ser observados e analisados.

Em razão disso, quando ontem nos despedimos da Secretaria, recebemos a palavra de estímulo e de reconhecimento do Governador Eduardo Azeredo, o que nos gratificou profundamente. Confesso que, ao assumir aquela Secretaria, o fiz com um certo temor, pois tinha apenas a condição da experiência da política, mas desconhecia os caminhos da técnica. Recebi o apoio e a colaboração de muitos auxiliares, tanto na esfera da Secretaria quanto na área parlamentar. Tive dois Chefes de Gabinete, um pela Secretaria, Dr. José Paixão Soldate, hoje regional administrativo, com sede em Muriaé, na Zona da Mata, e a minha querida funcionária Sônia Salles, de muitos anos, através da qual quero agradecer aqui aos demais funcionários do meu gabinete pela solidariedade e pelo apoio. Foi, então, através de um esforço conjugado que conseguimos cumprir as metas estabelecidas pelo Governador Eduardo Azeredo, tanto no setor mineral quanto no setor energético.

Na primeira hora, quando ainda o DRH pertencia à Secretaria, tivemos oportunidade de começar a reestruturá-lo, o que foi feito com muita competência pelo Dr. Sebastião Figueiredo. O DRH começou a fazer um grande trabalho, preparando os projetos para as pequenas barragens, para o Norte de Minas, principalmente. Esses projetos, hoje, já estão sendo objeto de aplausos dos mineiros. Posteriormente, o DRH passou para a Secretaria de Meio Ambiente, mas o trabalho iniciado por nós, evidentemente, deu essa condição, e hoje o Secretário José Carlos dá seqüência a esse grande trabalho que realiza o DRH em Minas Gerais.

Com relação ao setor mineral, tivemos um grande apoio da COMIG, através do Presidente Carlos Cotta, mineiro ilustre, Deputado por vários mandatos, Estadual e Federal, e que, através da sua experiência e da sua vivência pública, faz um trabalho notável na COMIG, que, hoje, está enxuta e cumprindo um papel da mais alta relevância em todo o Estado. Através da COMIG, conseguimos, inclusive, a sede própria da Secretaria, que antes não existia. Conseguimos ainda honrar o compromisso com a CPRM, no que tange ao mapeamento geológico, que é o carro-chefe da Secretaria. Poderíamos dizer que esse mapeamento geológico que hoje está sendo executado é o grande Projeto Leste. Esse projeto abrange os rios Mucuri, Doce e Jequitinhonha - cerca de 33.000km<sup>2</sup> estão sendo mapeados. O atual Governo deverá chegar - com o que já tem - a 50% até o final do mandato.

Esse trabalho repercute intensamente e será uma grande alavanca para o desenvolvimento daquela região. Cerca de 120 municípios serão beneficiados. Os estudos já detectaram a ocorrência de rochas graníticas, que poderão ter um aproveitamento quase imediato, e também apontarão os principais locais de produção de pedras coradas, além do níquel, do feldspato, do quartzo e de cascalheiras. A região também é rica em pedras preciosas e semipreciosas. Foi um grande trabalho.

Quero creditar à COMIG e à CPRM, cujo Superintendente, em Belo Horizonte, em Minas, é o Dr. Oswaldo Castanheira, o êxito dessa conquista. Hoje, o mapeamento geológico de Minas é um banco extraordinário de dados e de atração, inclusive, de investimentos externos. Atualmente, muitos escritórios estão sendo abertos em Belo Horizonte, por causa do mapeamento geológico e do VII Congresso Brasileiro de Mineração, o primeiro realizado em Minas Gerais. Esses fatos proporcionaram um conhecimento maior do nosso subsolo, das nossas riquezas minerais. Em virtude disso, a Secretaria, hoje, evidentemente, está num outro patamar. Devemos nos orgulhar desse trabalho, que não é um trabalho apenas do Secretário, mas sim de todo esse conjunto que acabei de citar.

A criação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos também foi uma conquista. A reestruturação e a instalação do Conselho Estadual de Energia aumentou a participação da iniciativa privada em projetos de energia - e também foi uma conquista. Tivemos, também, participação na questão do gasoduto que vem do Rio de Janeiro até Betim, passando por Juiz de Fora. Participamos ainda do lançamento do maior projeto de administração e beneficiamento de níquel no Brasil, que é o da RPZ - Mineração, em Fortaleza de Minas.

Todas essas ações, além de outras que empreendemos em vários seminários e congressos, elevando e levando o nome de Minas, realmente, nos deram a certeza do dever cumprido. Cumprimos a nossa missão, com humildade, procurando conhecer e nos apoiar naquelas pessoas, principalmente da área técnica, nos nossos superintendentes. Citaria, aqui, de forma muito especial, o nosso Superintendente de Energia, Dr. Getúlio Matias, e o Superintendente de Recursos Minerais, Dr. Lair Bess, duas pessoas do mais alto gabarito, que me ajudaram, sobremaneira, a manter a Secretaria em evidência, fazendo com que ela participasse de todos os eventos e fóruns que foram realizados aqui no Brasil e em duas oportunidades em Miami. Enfim, eu tinha o temor de ir para a Secretaria e agora entendo que tinha um pensamento totalmente errôneo, pois, foi gratificante, foi muito bom. Não deixei de atender às bases políticas, embora com muito sacrifício, porque trabalhar em duas frentes é sacrificante, é duro, e, às vezes, faltamos até, em determinadas oportunidades, com alguns companheiros e perdemos alguns companheiros. No entanto, na minha avaliação, ganhamos muito mais.

Eu disse ao Secretário Marcelo Gonçalves, agora à frente daquela Secretaria, que a preocupação dele foi a minha ontem, mas que deixaria de existir no decorrer da sua atuação, porquanto formamos lá uma família, porque temos lá técnicos da melhor qualidade e a Secretaria tem um programa nas áreas mineral e energética que pode e deve ser cumprido. Enfim, acho que esse jovem político, um jovem que é uma revelação e que ganhou o respeito e a admiração de todos desta Casa, evidentemente, com seu jeito de ser, irá dar seqüência ao nosso trabalho naquela Secretaria, como eu já disse, e, por isso, estamos felizes, pedindo a Deus que o ilumine nessa caminhada.

Gostaria de agradecer, reiteradamente, o apoio dos meus colegas Deputados, que nunca me faltaram com incentivo, com uma palavra amiga, que me receberam ontem e hoje de uma forma muito carinhosa. Estou realmente feliz. Os funcionários da Casa, extraordinários e competentes, foram sempre muito solícitos. Quero aproveitar para dizer que, quando estava fora daqui, acompanhava os trabalhos através da TV Assembléia e devo dizer que foi um marco extraordinário a projeção que essa TV Assembléia está dando...

O Deputado Álvaro Antônio (Em aparte)\* - Quero, como colega de partido, o PDT - e, apesar de não estar autorizado a falar em nome do partido, eu o faço em virtude da ausência dos outros Deputados -, dar as boas-vindas a V. Exa. e cumprimentá-lo pelo seu desempenho à frente da Secretaria de Minas e Energia. V. Exa. soube honrar o nome desta Casa, além de participar dos eventos que foram realizados não só em Minas Gerais, mas também em outros Estados. Sou testemunha do esforço de V. Exa., tendo em vista a aproximação que existe entre a Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária, da qual tenho a honra de ser Presidente, e aquela Secretaria. Essa proximidade nos mostrou o excelente trabalho que V. Exa. desenvolveu naquela Pasta.

Portanto, desejo a V. Exa. um retorno cheio de continuidade daquele trabalho, nunca se esquecendo dos setores minerário e energético, nos quais o nosso Estado ocupa uma posição de destaque. Em meu nome e, por que não, em nome do PDT, quero saudá-lo e desejar-lhe um feliz retorno a esta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Bené Guedes - Fico muito feliz com as considerações do nobre Deputado Álvaro Antônio.

O Deputado Roberto Amaral (Em aparte) - Deputado Bené Guedes, quero aproveitar esta oportunidade para trazer-lhe, em meu nome e, com certeza, em nome do meu partido, os votos de um feliz regresso a esta Casa, além de cumprimentá-lo pelo desempenho na Secretaria de Minas e Energia, onde soube honrar e dignificar o nome de todos os seus companheiros da Assembléia. Gostaria de citar o fato de que, antes de a Secretaria perder o Departamento de Recursos Hídricos, este Secretário sempre teve um carinho especial por todos os assuntos relacionados aos recursos hídricos, considerando que foi esta Casa uma das primeiras que apresentou uma lei estadual de recursos hídricos. Aceite, pois, o nosso abraço e as nossas saudações. Muito obrigado.

O Deputado Bené Guedes - Agradeço o aparte do Deputado Roberto Amaral.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Deputado Bené Guedes, em que pese à nossa diferença com o Governo do Estado, queremos saudá-lo em nome da Bancada do PT, porque o conhecemos na legislatura passada, quando tivemos a oportunidade de realizar trabalhos conjuntos nesta Casa. Sei da sua seriedade e da sua grande preocupação com este Estado. Para nós é motivo de alegria tê-lo de novo, para que possamos discutir, mesmo tendo algumas vezes posicionamentos divergentes, o que faz parte do processo democrático. Tenho certeza de que o conhecimento adquirido por V. Exa. na Secretaria vai colaborar com o aprofundamento do trabalho no Poder Legislativo. Em nome da Bancada do PT, gostaria de saudá-lo por seu retorno a esta Casa. Muito obrigado.

O Deputado Bené Guedes - Agradeço de coração as manifestações tanto do Deputado Álvaro Antônio quanto do Deputado Roberto Amaral e do ilustre Deputado Gilmar Machado, todos meus amigos, companheiros, cujos pronunciamentos me honram e gratificam muito.

Sr. Presidente, alongando-me um pouquinho, quero estender meus agradecimentos. Já que falei em Carlos Cotta, pela COMIG, eu nunca poderia deixar de falar do meu agradecimento ao Presidente da CEMIG, Carlos Eloy, um baluarte que sempre me ajudou. Gostaria também de agradecer outras duas pessoas da CEMIG que sempre estiveram ao meu lado, o Dr. José da Costa Carvalho e o Dr. Hélio Ribeiro. Através da CEMIG, o Governo implementou e lançou em Juiz de Fora o grande programa Luz de Minas I. A partir do nosso esforço na Secretaria, implementamos o Luz de Minas II, que atende cerca de 65 municípios da Zona da Mata, num projeto de R\$36.000.000,00, 40% dos quais com participação do governo. Possivelmente, 16 mil produtores rurais terão suas propriedades eletrificadas até o final deste governo. Em função do apoio que recebi, não poderia deixar de observar que tudo o que consegui foi fruto do esforço e da ajuda de quem tinha a responsabilidade de dividir comigo essas ações.

Ilustre Presidente Romeu Queiroz, através de V. Exa. quero abraçar todos os Deputados e Deputadas desta Casa e dizer que estou de volta para trabalharmos juntos em todos os projetos de relevância. Sem dúvida alguma, este convívio será tão fraternal quanto o que tive na Secretaria e o que tivemos aqui anteriormente. Muito obrigado também ao Dr. Dalmir, Diretor-Geral desta Casa, a todos os seus funcionários, e à valorosa imprensa de Belo Horizonte. Meus parabéns ao João Carlos Amaral, que hoje dirige com muita competência a TV Assembléia, que honra e dignifica o trabalho do parlamentar mineiro. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ibrahim Jacob - (- Lê a seguinte comunicação:)

"O Deputado que esta subscreve comunica à Casa o falecimento do Dr. Farid Simão, nascido no Maranhão, filho de imigrantes libaneses que se formou em Direito e exerceu em Belo Horizonte a advocacia, de 1939 até 1989, e foi professor de Direito Comercial na PUC-MG, Presidente da Fundação Dom Cabral (da qual mereceu a Comenda Especial Ano XV), Presidente da seção mineira da OAB, Personalidade da Justiça e Advogado Civilista do Ano em 1967, Personalidade de Destaque Judiciário em 1985 e detentor do Diploma do Cinquentenário da OAB - seção de Minas Gerais.

Solicita ainda sejam enviadas condolências à família enlutada, na pessoa da viúva, Sra. Linda Abijaude Simão, e de seus filhos Eliana, Renato, Andréa e Fernanda, residentes na Av. Barbacena, 1.057, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131, em Belo Horizonte, MG."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, agora, a notícia mais importante da tarde. Existe um grande clube na cidade, que mora dentro do meu coração, do coração dos mineiros e do coração do Brasil.

Após 21 anos da histórica conquista do título de campeão, o nosso glorioso Cruzeiro sagrou-se ontem bicampeão da Taça Libertadores da América, a mais importante competição interclubes do continente e uma das mais respeitadas do mundo.

Numa emocionante partida em que venceu com garra, tradição e experiência o bravo Sporting Cristal, um dos mais difíceis adversários, o Cruzeiro garantiu também sua participação na final mundial interclubes, em Tóquio, em novembro, e nas oitavas-de-final da Libertadores do próximo ano.

Delirante e emocionada, a torcida celeste reviveu os tempos da primeira conquista do importante título e do inesquecível time formado por grandes craques como Tostão, Dirceu Lopes, Piazza, Raul, Nelinho, Evaldo, Procópio, Natal e tantos outros que proporcionaram momentos de glória ao clube.

Longo foi o caminho percorrido desde então, e grandes, os problemas enfrentados, prevalecendo contudo uma trajetória sempre ascendente e de afirmação que faz do Cruzeiro, atualmente, um dos maiores times do Brasil, da América do Sul e do mundo.

Quero, uma vez mais, registrar as minhas efusivas congratulações com o bravo time que, com competência, coragem e determinação, levou a torcida azul e branca a uma emocionada explosão de bombas e corações com o grito de bicampeão.

Parabenizo o meu prezado amigo Presidente José Perrela, e sua diretoria, que, com competente administração, teve decisiva participação nos crescentes caminhos de glória percorridos pelo Cruzeiro.

E os meus aplausos ao técnico Paulo Autuori, de quem com pesar nos despedimos e que deixou, em pouco tempo de atuação, gravados indelevelmente na memória do clube e dos torcedores o seu talento, competência e tranqüilidade, que fizeram dos jogadores uma equipe coesa, forte e confiante.

Parabéns, Cruzeiro! Parabéns, torcida cruzeirense, que, com toda a certeza, continuará a ter muitas alegrias iguais com seu Cruzeiro querido.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa; recentemente, em visita a minha cidade, Januária, verifiquei um fato que não poderia deixar de mencionar desta tribuna, evidentemente o lugar mais alto do parlamento mineiro, tamanho o erro constatado e o crime de irresponsabilidade praticado, uma vez que a vítima não é



uma só pessoa, mas toda a cidade de Januária.

Ali vive uma senhora muito especial, um dom de Deus específico para a comunidade, uma freira chamada Irmã Maria Luíza, que dirige a Associação Beneficente Pequeno Davi, que, diga-se de passagem, já é um arquétipo para todo o Estado de Minas Gerais e também para outras pequenas associações do que pode fazer uma entidade, ainda que pequena, que tenha como membros ou em sua diretoria pessoas imbuídas da luta pelo social, pelo amor fraternal, com a competência dada por Deus, especificamente para essa área. A Irmã Maria Luíza tem sido a responsável, uma mediadora para que dezenas e dezenas de famílias e de crianças sejam alimentadas e um exemplo para que se faça uma reflexão e se conheça que as soluções estão nas pequenas iniciativas, como na dessa senhora, que, ao estabelecer uma farmácia homeopática, prestou uma obra de assistência às mães carentes da região, às crianças abandonadas. A sua creche é uma das mais perfeitas, mais humanas e mais necessárias, eu diria, do nosso Estado, porque naquela região há muita necessidade e muita fome.

Essa mulher valente e guerreira, que, em seus quarenta e poucos anos, talvez 50, é muito forte, tropeçou e quebrou o colo do fêmur e foi levada para hospital de Montes Claros, em vez de ser levada para outro hospital ou algum hospital católico. Na Santa Casa de Misericórdia, ela foi operada pelo Dr. Paulo Benutti, que, quando a recebeu, tratou-a muito bem, mas, sabendo que ela iria fazer essa operação pelo SUS, já a tratou de outra forma, como alguns médicos sem classe tratam seus semelhantes menos abastados. Às vezes, imagina-se que um sacerdote católico - é uma visão que se tem -, um pastor de uma igreja histórica ou uma freira tem muito dinheiro, porque a Igreja Católica tem grande patrimônio. Estão enganados. Na grande maioria das vezes, os pastores, os padres, os sacerdotes e as freiras, sim, têm a acolhida, têm o refúgio da Igreja, mas, quando precisam de dinheiro e não têm recursos, muitos podem até padecer necessidades muito grandes.

Então, esse médico a operou. Passados alguns dias, a Irmã começou a sentir uma dor muito forte, que - parece - a imobilizava. E teve que ficar imóvel numa cadeira ou na cama. Voltando a esse médico, como ela tem um pequeno conhecimento de Medicina, disse-lhe: "Doutor, parece que o nervo ciático foi atingido nessa operação". Ele disse: "O que é isso? A senhora está doida? Não tem nada a ver com nervo ciático. Isso é mais do que normal. A fisioterapia vai recuperá-la e, depois, a senhora vai poder andar". Ela disse: "Mas, doutor, eu entrei andando. É claro, eu estava com o colo do fêmur quebrado, mas eu andava de muletas. Agora não posso andar. Estou tendo muita dificuldade e sinto uma dor muito grande na outra perna. É nervo ciático". Ele disse: "Olha, não é nervo ciático". E, quando ela não suportava mais as dores, reclamou com suas superiores, pedindo socorro, e foi enviada para o hospital de Tubarão, em Santa Catarina. Ali, quando os médicos tiraram a radiografia e abriram, constataram, com horror e estupefação, que os médicos da Santa Casa de Misericórdia de Montes Claros, numa operação tão simples, esqueceram o cauterizador no corte da operação tão profunda, de tal maneira, que foi cauterizado o nervo ciático. Dez centímetros do nervo ciático ficaram totalmente torrados, a tal ponto, que os médicos do hospital de Tubarão, no relatório, estiveram lá e disseram: "Não é possível. Esse médico não sentiu sequer um cheiro de carne queimada?".

Srs. Deputados, senhores da imprensa, isso é incapacidade de um membro da categoria. Que punição se impinge a um homem que faz uma coisa dessas a um ser humano? É um homem formado, recebe pelo cargo que exerce, mas, quando comete erros como esse, clamorosos e constatados, por irresponsabilidade... Simplesmente, ele deixou ali o cauterizador, e este cauterizou regiões do corpo e jogou numa cama e numa cadeira de rodas uma mulher que é um dom de Deus para Januária. Agora, sente-se ela amarrada, impossibilitada de ação, com dificuldade para realizar a sua obra, em detrimento de toda a classe necessitada de Januária, por causa do erro de um médico que nem sequer punido foi. A Santa Casa de Misericórdia de Montes Claros isso foi comunicado. E agora, recentemente, quando questionada sobre o assunto, disse que esse médico, Dr. Paulo Benutti, já fora repreendido; mas ele continua ali trabalhando.

Nós iríamos encaminhar à Comissão de Saúde e Ação Social uma denúncia e até estar solidário com uma ação indenizatória para a Irmã Maria Luíza, para que, pela punição, houvesse temor nessa categoria; quando é irresponsável um de seus membros, há morte dos semelhantes. Mas é uma categoria que reconhecemos nobre. O Conselho Regional de Medicina talvez nem saiba disso. Talvez a Santa Casa de Misericórdia nem mesmo tenha comunicado isso ao Conselho Regional de Medicina. Mas qual é a punição, perguntamos, oriunda desse Conselho, a um médico que comete tal coisa? E quero dizer, com estupefação, com indignação, que, infelizmente, diversos casos de erros médicos estão constatados em Montes Claros. Cidade-pólo de Minas, Montes Claros precisa ficar alerta mesmo para essas denúncias que parecem simples, mas que são feitas, ainda que com o desinteresse de alguns, da tribuna mais alta do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais. Não é possível que medidas não sejam tomadas para que, em segmentos de nosso País e em todos esses segmentos, extirpe-se esse câncer que apodrece a Nação, que é a irresponsabilidade; seja, sim, extirpado, como um bom médico extrai um tumor que pode comprometer um corpo inteiro, mas que, se retirado, a área pode ser recuperada.

Ocorre-me lembrar, pressionado por semelhante quadro, a corrupção que avilta o País. Não é somente na classe política que se vê corrupção. O político é um retrato do povo, e há políticos sérios, íntegros, probos. Na classe médica, há médicos íntegros, vocacionados, responsáveis. Mas é necessário que se ouça o clamor do povo pobre do Norte de Minas sobre o descaso da Medicina em Montes Claros. Só não movemos uma ação popular, porque, no seu coração cristão, a Irmã não quis fazê-lo, mas disse: "Eu sinto, porque esse tipo de descaso alastra-se como cultura e, se não for sequer denunciado, poderá prejudicar vítimas tão inocentes e mais necessitadas do que eu própria".

Eis a razão por que este Deputado do Norte de Minas sobe a esta tribuna, para, neste pronunciamento, querer, ao menos, que essa exortação sirva como uma crítica construtiva para que o corpo médico de Montes Claros e da Santa Casa afaste esses maus exemplos que testemunham contra a causa e contra a classe dos médicos do nosso País. Muito obrigado.

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 20/8/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.417 e 1.459, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

nomeando Antônio Romualdo Gonçalves para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23.

Gabinete do Deputado Luiz Fernando Faria

exonerando Marcelo André Neiva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Maria Aparecida Neiva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.090, de 17/12/90, observado o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 21/8/97, o servidor Antônio Geraldo Pinto, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 11/8/97, o servidor José dos Anjos Campos, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 00046 - Valor: R\$5.500,00.

Entidade: Sociedade Comun. Beneficente Sao Pedro - Pouso Alegre.

Deputado: Simao Pedro Toledo.

Convênio Nº 00749 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Agric. Trab. Rurais Sao Sebastiao Gil - Desterro Entre Rios.

Deputado: Sebastiao Helvecio.

Convênio Nº 00750 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Pro-deficientes Vale Jequitinhonha - Almenara.

Deputado: Romeu Queiroz.

Convênio Nº 00751 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Associacao Produtores Rurais Trairas Sabonete - Sao Joao Missoes.

Deputado: Carlos Pimenta.

Convênio Nº 00752 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Conselho Comun. Moradores Tuiutinga - Guiricema.

Deputado: Ibrahim Jacob.

Convênio Nº 00753 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Mineira Defesa Ambiente - Belo Horizonte.

Deputado: Anivaldo Coelho.

Convênio Nº 00754 - Valor: R\$40.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Cristina - Cristina.

Deputado: Bilac Pinto.

Convênio Nº 00755 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Distrito Pereirinhas - Desterro Entre Rios.

Deputado: Anivaldo Coelho.

Convênio Nº 00756 - Valor: R\$3.600,00.

Entidade: Associacao Pequenos Produtores Rurais Comunidade Vargas - Conselheiro Lafaiete.

Deputado: Anivaldo Coelho.

Convênio Nº 00757 - Valor: R\$4.500,00.

Entidade: Caixa Escolar Prefeito Antonio Arruda - Guiricema.

Deputado: Ibrahim Jacob.

Convênio Nº 00759 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Distrito Pereirinhas - Desterro Entre Rios.

Deputado: Sebastiao Helvecio.

Convênio Nº 00760 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Entre Rios Minas - Entre Rios Minas.

Deputado: Luis Fernando Faria.

Convênio Nº 00761 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Grupo Folclorico Aruanda - Belo Horizonte.

Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Convênio Nº 00762 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Desenv. Regiao Pindorama - Belo Horizonte.

Deputado: Ronaldo Vasconcellos.

Convênio Nº 00763 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Casa Amizade Jaiba - Jaiba.

Deputado: Dimas Rodrigues.

Convênio Nº 00765 - Valor: R\$12.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Inhauma - Inhauma.

Deputado: Geraldo da Costa Pereira.

Convênio Nº 00774 - Valor: R\$10.500,00.

Entidade: Associacao Beneficente Filantropica Amigos Esporte - Contagem.

Deputado: Arnaldo Canarinho.